



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 1.120, DE 2013
(Do Sr. Guilherme Mussi e outros)

Convoca plebiscito para consulta popular sobre a redução ou não da maioria penal.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PDC-1002/2003.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica convocado o Plebiscito, na forma da Lei, para consulta popular sobre a redução ou não da maioria penal no Brasil.

I – Para os devidos fins, considerar-se-á maior de idade penalmente imputáveis aqueles com idade igual ou superior a 15 anos.

Art. 2º A Justiça Eleitoral, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral e seus respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, organizarão a consulta prevista neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento de crimes praticados por menores de idade;

Considerando o aliciamento de menores;

Considerando a gravidade dos crimes praticados;

Considerando que as penas aplicadas aos menores infratores são brandas;

Todos nós temos plena consciência de que tivemos, nos últimos anos, um aumento crítico do nível da violência em nosso País. Acompanhamos e vivenciamos diariamente crimes bárbaros, e o mais preocupante é que estes crimes são praticados, em grande parte, por menores de 18 anos.

Sabemos as razões? Sim, sabemos... Sabemos que atualmente, a legislação em vigor é branda para crimes praticados por menores infratores. Sabemos ainda que alguns destes menores são aliciados, por aqueles que respondem penalmente pelos seus atos, pois, sabem que não há uma punição de fato por parte do Estado para com estes menores.

O absurdo é o fato de que um menor pode cometer um crime grave, e se caso venha a ser decretada pelo Juíz(a) da Vara de Infância e Juventude que este cumpra medida sócio educativa, esta medida não ultrapassará 3 anos, e após seu cumprimento, sua ficha de antecedentes criminais será completamente limpa.

Ora, vivemos em um mundo que vive em constante mudança e muitas Leis que anteriormente conseguiam punir e coibir certos atos, infelizmente não conseguem ter o mesmo poder. Vejamos isto pelo fato de que há diversos projetos, inclusive uma Comissão Especial destinada à Reforma do Código Penal, que é de 1940.

Se vamos ter mudanças em nosso Código Penal, para que este seja mais punitivo e abrangente, por qual razão não podemos fazer o mesmo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, no que diz respeito à redução da Maioridade Penal?

Muitos países adotaram esta medida, onde o menor que comete crime responde igualmente como um adulto. Então, é correto afirmar que estes países estão errados ao tomarem tal medida?

E ainda, para enfatizar, fora publicado em 17/04/2013, pelo site “exame.com” e também pelo site “folha.com”, pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisas Datafolha na cidade de São Paulo, onde a absoluta maioria da população que respondeu a pesquisa defendeu a redução da maioridade penal, estamos falando de 93% dos entrevistados. Reportagens que colacionamos a esta proposta:

“Se dependesse apenas dos paulistanos, a maioridade penal no Brasil, que hoje é de 18 anos, seria reduzida para 16.

Pesquisa Datafolha mostra que 93% dos moradores da capital paulista concordam com a diminuição da idade em que uma pessoa deve responder criminalmente por seus atos. Outros 6% são contra, e 1% não soube responder.

Os pesquisadores ouviram anteontem 600 pessoas. A margem de erro é de quatro pontos (para mais ou menos).

Em consultas anteriores, em 2003 e 2006, a aprovação à medida pelos moradores da cidade foi de 83% e 88%, respectivamente --a margem de erro era de dois pontos.

Sobre a idade a partir da qual um adolescente deveria passar a ser responsabilizado criminalmente, parte dos entrevistados, em respostas espontâneas (sem haver opções no questionário), defende que menores de 16 anos sejam enquadrados.

Para 35%, jovens de 13 a 15 anos deveriam ser considerados pela lei como adultos. Para 9%, até menores de 13 anos deveriam ter esse tratamento.

Quando é dada a opção de escolher o que seria mais eficaz para reduzir a criminalidade, há divisão: 42% dizem que seria ideal criar políticas públicas mais eficientes para jovens.

Outros 52% afirmam que a redução da maioridade penal já implicaria na melhoria dos índices criminais. Há ainda 5% que acreditam que ambas as medidas são necessárias.

"A demonstração de apoio à redução da maioridade penal revela um apoio a uma solução mais imediatista, mas a população também mostra que tem consciência de que é preciso que haja políticas públicas mais eficientes", afirmou Mauro Paulino, diretor-geral do Datafolha.

Um levantamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 53 países aponta que 42 adotam a maioridade penal a partir dos 18 anos. Entre os que responsabilizam mais jovens estão os EUA --a partir dos 12 anos, dependendo do Estado.

O debate sobre a alteração na legislação voltou à tona depois do assassinato do universitário Victor Hugo Deppman, 19, mesmo sem ter reagido a um roubo de celular no último dia 9 em São Paulo.

O suspeito pelo crime é um jovem que estava a três dias de fazer 18 anos. Ele foi detido e levado para a Fundação Casa (antiga Febem).

Na avaliação de Paulino, a alta aprovação à redução da maioridade penal está dentro do contexto de violência praticada por um adolescente.

O levantamento feito em 2003 também foi realizado pouco tempo depois da morte de um casal de namorados (Liana Friedenbach, 16, e Felipe Caffé, 19) por um jovem que na época tinha 16 anos --conhecido como Champinha.

"Há um acúmulo de eventos dessa natureza, que tiveram grande repercussão e geram sensação de impunidade que influenciam na opinião da população."

MAIORIDADE PENAL

Pesquisa Datafolha mostra que 93% concordam com a redução da maioridade penal para 16 anos



Se houvesse uma consulta, você votaria contra ou a favor da redução da maioridade penal para 16 anos? (Resposta estimulada e única, em %)



Em outros anos*



Qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia?

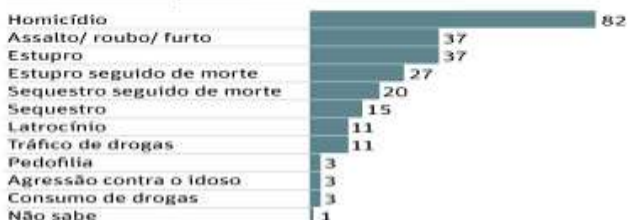
(Resposta espontânea e única, em %)



Qual tipo de crime deveria ter redução na maioridade penal? (Resposta estimulada e única, em %)



Para quais crimes deve haver redução da maioridade penal?



Você concorda ou discorda das seguintes frases?** (em %)

1 Adolescentes de 16 ou 17 anos internados por crimes graves devem ser transferidos para prisões comuns ao completar 18 anos



2 Adolescentes que cometeram crimes graves devem continuar por mais de três anos internados, mesmo quando completarem 18 anos



Fonte: Datafolha. Levantamento realizado em 15 de abril, com 600 entrevistas. A margem de erro é de 4 pontos percentuais. O universo da pesquisa é composto pela população com 16 anos ou mais da cidade de São Paulo. *Nas pesquisas de 2003 e 2006 a margem de erro é de 2 pontos percentuais. **Números arredondados.

Não devemos falar que estes jovens não sabem o que estão fazendo, que não tem consciência do que seja certo ou errado.

Vejamos que nossa Constituição permite que os Jovens, a partir de 16 anos, tenham o poder de escolher seus representantes por meio do VOTO, que é um direito-dever dos mais importantes que temos.

Por todo o exposto, não há que se falar que a proposta aqui apresentada não deve prosperar, uma vez que, é de máximo interesse da sociedade que haja esta redução, e nós aqui, como representantes do Povo, temos o DEVER de cumprir nossa palavra e no exercício de nosso mandato atender o clamor da sociedade, e por isto, conto com a colaboração dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto que é de suma importância.

Sala das Sessões em, 19 de junho de 2013.

GUILHERME MUSSI
Deputado Federal

Proposição: PDC 1120/13

Autor da Proposição: GUILHERME MUSSI E OUTROS

Ementa: Convoca plebiscito para consulta popular sobre a redução ou não da maioria penal.

Data de Apresentação: 06/08/2013

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas 173

Não Conferem 003

Fora do Exercício 001

Repetidas 010

Ilegíveis 000

Retiradas 000

Total 187

Confirmadas

- 1 ABELARDO CAMARINHA PSB SP
- 2 ACELINO POPÓ PRB BA
- 3 AELTON FREITAS PR MG
- 4 AFONSO FLORENCE PT BA
- 5 AFONSO HAMM PP RS
- 6 ALBERTO FILHO PMDB MA
- 7 ALEXANDRE LEITE DEM SP
- 8 ALEXANDRE ROSO PSB RS
- 9 ALEXANDRE SANTOS PMDB RJ
- 10 ALFREDO KAEFER PSDB PR
- 11 ANDERSON FERREIRA PR PE
- 12 ANDREIA ZITO PSDB RJ
- 13 ÂNGELO AGNOLIN PDT TO
- 14 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
- 15 ANTONIO BULHÕES PRB SP
- 16 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
- 17 ARACELY DE PAULA PR MG
- 18 ARMANDO VERGÍLIO PSD GO
- 19 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP
- 20 ARNALDO JARDIM PPS SP
- 21 AROLDE DE OLIVEIRA PSD RJ
- 22 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
- 23 ÁTILA LINS PSD AM
- 24 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
- 25 AUREO PRTB RJ
- 26 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
- 27 BRUNA FURLAN PSDB SP
- 28 BRUNO ARAÚJO PSDB PE
- 29 CAMILO COLA PMDB ES
- 30 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
- 31 CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
- 32 CARLOS ROBERTO PSDB SP
- 33 CARLOS SAMPAIO PSDB SP
- 34 CARLOS SOUZA PSD AM
- 35 CELSO JACOB PMDB RJ
- 36 CÉSAR HALUM PSD TO
- 37 CHICO DAS VERDURAS PRP RR
- 38 CLEBER VERDE PRB MA
- 39 DALVA FIGUEIREDO PT AP
- 40 DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ PSD RS
- 41 DAVI ALCOLUMBRE DEM AP
- 42 DELEY PSC RJ
- 43 DEVANIR RIBEIRO PT SP
- 44 DIEGO ANDRADE PSD MG

45 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
46 DR. JORGE SILVA PDT ES
47 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
48 DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
49 EDIO LOPES PMDB RR
50 EDSON PIMENTA PSD BA
51 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
52 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
53 EDUARDO DA FONTE PP PE
54 EDUARDO SCIARRA PSD PR
55 EFRAIM FILHO DEM PB
56 ELIENE LIMA PSD MT
57 EMANUEL FERNANDES PSDB SP
58 ESPERIDIÃO AMIN PP SC
59 EURICO JÚNIOR PV RJ
60 FÁBIO FARIA PSD RN
61 FÁBIO RAMALHO PV MG
62 FABIO TRAD PMDB MS
63 FELIPE BORNIER PSD RJ
64 FELIPE MAIA DEM RN
65 FERNANDO FRANCISCHINI PEN PR
66 FERNANDO TORRES PSD BA
67 FLAVIANO MELO PMDB AC
68 FRANCISCO FLORIANO PR RJ
69 FRANCISCO PRACIANO PT AM
70 FRANCISCO TENÓRIO PMN AL
71 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
72 GERALDO THADEU PSD MG
73 GIACOBO PR PR
74 GIOVANNI QUEIROZ PDT PA
75 GUILHERME CAMPOS PSD SP
76 GUILHERME MUSSI PP SP
77 HÉLIO SANTOS PSD MA
78 HEULER CRUVINEL PSD GO
79 HUGO NAPOLEÃO PSD PI
80 INOCÊNCIO OLIVEIRA PR PE
81 IRACEMA PORTELLA PP PI
82 IZALCI PSDB DF
83 JAIR BOLSONARO PP RJ
84 JAQUELINE RORIZ PMN DF
85 JEFFERSON CAMPOS PSD SP
86 JERÔNIMO GOERGEN PP RS
87 JHONATAN DE JESUS PRB RR
88 JOÃO ARRUDA PMDB PR
89 JOÃO CAMPOS PSDB GO
90 JOÃO DADO PDT SP
91 JOÃO PAULO CUNHA PT SP

92 JOSÉ CARLOS ARAÚJO PSD BA
93 JOSÉ MENTOR PT SP
94 JOSÉ NUNES PSD BA
95 JOSÉ ROCHA PR BA
96 JÚLIO CAMPOS DEM MT
97 JÚLIO CESAR PSD PI
98 JUNJI ABE PSD SP
99 LEONARDO GADELHA PSC PB
100 LEONARDO PICCIANI PMDB RJ
101 LEOPOLDO MEYER PSB PR
102 LINCOLN PORTELA PR MG
103 LUCIANO CASTRO PR RR
104 LUIZ DE DEUS DEM BA
105 LUIZ FERNANDO FARIA PP MG
106 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP
107 LUIZ NISHIMORI PSDB PR
108 MANATO PDT ES
109 MANDETTA DEM MS
110 MARCELO AGUIAR PSD SP
111 MARCIO JUNQUEIRA DEM RR
112 MÁRCIO MARINHO PRB BA
113 MARCO MAIA PT RS
114 MARCOS MEDRADO PDT BA
115 MARCOS MONTES PSD MG
116 MARCOS ROGÉRIO PDT RO
117 MÁRIO NEGROMONTE PP BA
118 MAURO LOPES PMDB MG
119 MENDONÇA FILHO DEM PE
120 MILTON MONTI PR SP
121 MOREIRA MENDES PSD RO
122 NATAN DONADON PMDB RO
123 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
124 NELSON MEURER PP PR
125 NICE LOBÃO PSD MA
126 NILSON LEITÃO PSDB MT
127 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
128 OTAVIO LEITE PSDB RJ
129 OTONIEL LIMA PRB SP
130 PASTOR EURICO PSB PE
131 PASTOR MARCO FELICIANO PSC SP
132 PAULO FOLETTTO PSB ES
133 PAULO MAGALHÃES PSD BA
134 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
135 PAULO WAGNER PV RN
136 PEDRO GUERRA PSD PR
137 PEDRO NOVAIS PMDB MA
138 PENNA PV SP

139 PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA PSC PR
140 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE DEM TO
141 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
142 RAUL LIMA PSD RR
143 RENAN FILHO PMDB AL
144 RENATO ANDRADE PP MG
145 RENATO MOLLING PP RS
146 RICARDO IZAR PSD SP
147 ROBERTO BALESTRA PP GO
148 ROBERTO BRITTO PP BA
149 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
150 RODRIGO MAIA DEM RJ
151 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA PMDB SC
152 ROMÁRIO PSB RJ
153 RONALDO CAIADO DEM GO
154 RONALDO NOGUEIRA PTB RS
155 RUY CARNEIRO PSDB PB
156 SANDRO ALEX PPS PR
157 SANDRO MABEL PMDB GO
158 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
159 SÉRGIO BRITO PSD BA
160 SILVIO COSTA PTB PE
161 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
162 TAKAYAMA PSC PR
163 TIRIRICA PR SP
164 TONINHO PINHEIRO PP MG
165 VALDIR COLATTO PMDB SC
166 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
167 VAZ DE LIMA PSDB SP
168 VINICIUS GURGEL PR AP
169 WALDIR MARANHÃO PP MA
170 WALTER IHOSHI PSD SP
171 WELLINGTON FAGUNDES PR MT
172 WILLIAM DIB PSDB SP
173 WILSON FILHO PMDB PB

FIM DO DOCUMENTO
